



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61

De 27 de abril de 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, ouvido o Colendo Plenário, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Gabriel do Oeste-MS, ao Sr. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA, pelas inequívocas provas de carinho ao Município, e pelos serviços de fundamental importância realizados.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada no dia 12 de maio de 1993, Dia do Município, conforme o disposto no Art. 7º do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993.


JORGE FLAUZINO BARBOSA

Presidente